DECRETO N.º002/2.002

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Conforme solicitação pelo Requerimento N.º 021/2.002 e baseado nos termos do Art. 100 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica instalado uma Comissão de Sindicância para proceder investigação sobre a execução do asfalto realizado pela Administração anterior, na Rua São Miguel, Bairro Matadouro nesta cidade, devendo ser apurado se houve realmente correlação entre gastos e serviços concluídos.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Gornati, Monclar Monte Alegre Costa e Carmo Balbino Valentim.

Art. 3º - Será concedido à Comissão de Sindicância o prazo de 60 (sessenta) dias, para proceder a investigação e apresentar em plenário um relatório sobre os fatos apurados.

Art. 4º - A Comissão terá todos os recursos disponíveis para a execução dos objetivos e com todos os poderes permitidos em Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo N.º 02/2.002, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 04 de abril de 2.002

Câmara municipal de Monte Santo de Minas

Luiz Carlos de Oliveira
Presidente

José Valentim dos Santos
Vice-Presidente

Martha Ismenia Abrão da Costa
1a. Secretária